



# EDITAIS

15/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 346/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004475/2024.50, Parecer Técnico Nº 650/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: WALMIR PEREIRA MODOTTI  
CPF/CNPJ: 050.457.788-38  
ENDEREÇO: ALAMEDA MOREA, Nº748, BAIRRO TAMBORÉ,  
MUNICÍPIO: SANTANA DO PARNAÍBA – SP

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 549,6408 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJUPIRANGA II, REGIÃO DA COMUNIDADE BARATA/LIVRAMENTO, RR-342, S/N.º, VICINAL TRUARU, KM – 12,5, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 10/12/2028

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;  
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;  
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;  
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;  
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;  
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

BOA VISTA, RR,10 DE DEZEMBRO DE 2024

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>